



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 034/FMS/2016**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A LOCADORA MARLENE MARIA DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Rua Quarenta e Um, nº 08, Charneca, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.535-450, a ser destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família USF Charneca III, deste Município**, referente ao Processo n.º 058/FMS/2016, DISPENSA N.º 014/FMS/2016, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, o **Sr. José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico Ginecologista/Obstetra e Professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2.184.665 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a **Sra. MARLENE MARIA DA SILVA**, brasileira, viúva, doméstica, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 4.882.378 - SSP/PE e inscrita no CPF (MF) sob o n.º 030.074.504-46, residente na Rua Quarenta e Um, nº 08 - A, Charneca, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.535-450 telefone (81) 3518-3903, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 071/17, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal Saúde, datado de 19 de setembro de 2017, no qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à prorrogação de prazo contratual.

Considerando o Contrato n.º 034/FMS/2016, celebrado em 25 de outubro de 2016, sendo prorrogado através de Termo Aditivo, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 25 de outubro de 2017, no valor original e atual de R\$ 12.284,87 (doze mil duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

Considerando o disposto no inciso II, c/c §2º do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 034/FMS/2016, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8 da Lei n.º 8.666/93 e, que possibilita o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando a emissão da Nota de Empenho n.º 759, datada de 04 de Setembro de 2017, no valor de R\$ 2.047,48 (dois mil e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos), para fazer face a prorrogação de prazo contratual, referente ao exercício corrente, devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o pagamento mensal reajustado de R\$ 1.023,74 (um mil vinte e três reais e setenta e



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



quatro centavos), totalizando um valor de R\$ 12.284,87 (doze mil duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

Considerando a prorrogação do prazo contratual que será por mais um período de 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 25 de outubro de 2018.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 034FMS/2016, notadamente ante Ofício n.º 071/17, datada de 19 de setembro de 2017, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 25 de outubro de 2018, juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 17 de outubro de 2017.

<b>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde 	<b>LOCADOR MARLENE MARIA DA SILVA</b> 
<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): 545.549.504-62 	<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): Guto Bandeira 052.401.344-64 Mat. 43154 

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADORA: MARLENE MARIA DA  
SILVA

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE**, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu **representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato** nº 034/FMS/2016 **Processo** nº 058/FMS/20136. **Dispensa** nº 014/FMS/2016, **Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Prorrogação do prazo – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 25 de outubro de 2018. **Fundamentação Legal**: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Locadora**: **MARLENE MARIA DA SILVA**, brasileira, viúva, doméstica, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 4.882.378 – SSP/PE, e inscrita no CPF/MF sob o nº 030.074.504-46, residente na Rua Quarenta e um, nº 08 – A, Chameca, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP 54.535-450, telefone (81) 3518-3903. **Valor Total**: **RS 12.284,87 (doze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)**. **Prazo**: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de outubro de 2017.

**JOSÉ CARLOS DE LIMA**

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
João Pessoa da Silva Filho  
**Código Identificador:8EC180B2**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/10/2017. Edição 1944  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>